**DOE: 30-3-2018 Executivo Seção I Pág. 49**

**Assunto: Comunicado referente ao Contrato de Impacto Social**

**Comunicado**

Ao findar-se um ciclo na gloriosa história da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em que não apenas se enfatizou, mas se conferiu pioneira concretização ao princípio constitucional da gestão democrática, ponderável a argumentação oferecida quanto à implementação do Contrato de Impacto Social, de necessidade de mais amplo debate quanto à sua oportunidade, conveniência e viabilidade. A retomada dos estudos será deliberada pela nova gestão, não sem antes propiciar-se aprofundados esclarecimentos aos colegiados no âmbito de cada unidade escolar, ouvidos o Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, corpos gestor, docente e funcional e a imprescindível obtenção de consenso por parte da comunidade interessada.